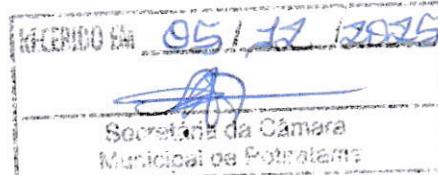




Mensagem Nº 044/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que "Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Trapiá, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA Assinado de forma digital por
BEZERRA:74923153334 CLEVERLANDIO PEREIRA
Dados: 2025.12.05 13:08:40 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<i>Potiretama</i>	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 044/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	98
Votos Contrários	—
Abstensões	—
Em Sessão	<i>Ordinária</i>
Realizado aos	12 / 12 / 2025
Em	<i>única</i>
	Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Trapiá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Osvaldo de Freitas – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 13:08:55 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Antônio Osvaldo de Freitas foi um homem marcado pela simplicidade, humildade e pelo amor ao trabalho. Nascido no sertão cearense, construiu sua história com dedicação e esforço constantes, tornando-se uma figura muito querida por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Agricultor por profissão e por vocação, passou grande parte da vida cuidando da terra, atividade que desempenhava com responsabilidade e orgulho.

Casado e profundamente dedicado à família, Antônio Osvaldo foi um pai presente e um avô carinhoso. Sua maior alegria sempre esteve nos laços familiares, que cultivava com a mesma atenção e paciência com que cuidava da roça. Para seus filhos e netos, deixou como herança valores sólidos, ensinamentos de vida e o exemplo de um homem íntegro, honesto e trabalhador.

Por muitos anos, residiu no bairro Trapiá, local onde construiu amizades duradouras e conquistou o respeito de todos. Era reconhecido por sua simpatia, pela conversa boa e pela vontade constante de ajudar. No Trapiá, seu nome sempre esteve associado à bondade, à cordialidade e ao espírito comunitário.

Homem de princípios firmes, Antônio Osvaldo valorizava a honestidade, o respeito e a solidariedade. Esses valores se refletiam em sua convivência com vizinhos, amigos e familiares, que guardam dele lembranças de uma vida simples, mas profundamente significativa.

O legado de Antônio Osvaldo de Freitas permanece vivo na memória da comunidade e no coração daqueles que o amaram. Seu exemplo continua iluminando gerações, lembrando a todos a importância da humildade, da amizade e do trabalho honesto.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Antonio Osvaldo de Freitas, localizada no bairro Trapiá, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 6 m e extensão aproximada de 88 m.**

- Área total: **526,0 m²**

- Perímetro: **186 m**

NORTE: confronta-se com imóveis residenciais e terrenos.

SUL: confronta-se com imóveis residenciais.

LESTE: confronta-se com terreno de Francisco Paes Cavalcante .

OESTE: confronta-se com Rua Pedro Correia de Sousa

PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2

- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7182048645402, -38.153960290919) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.718132967385, -38.1532136423533)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA ANTONIO OSVALDO DE FREITAS

